



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2025

Mês Setembro

09 / 09 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

Resolução N° 29/2025

“Autoriza a realização de reuniões extraordinárias por meio de plataforma digital no âmbito da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, e dá outras providências”.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica autorizada a realização de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB por meio de plataforma digital, assegurada a publicidade, a transparência e a ampla participação dos Vereadores.

Art. 2º A convocação das reuniões extraordinárias digitais será feita pelo Presidente da Câmara ou por requerimento nos termos regimentais, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante comunicação eletrônica aos Vereadores.

Art. 3º A reunião realizada em ambiente digital terá os mesmos efeitos jurídicos e regimentais das sessões presenciais, devendo ser observados:

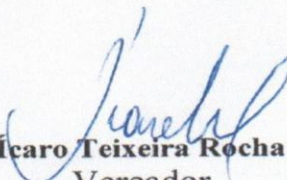
I – A identificação nominal e registro da presença dos Vereadores;

II – a preservação da publicidade dos atos, mediante transmissão em tempo real no portal oficial da Câmara;

III – a possibilidade de deliberação, discussão e votação de matérias nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB, 09 de setembro de 2025.


Ícaro Teixeira Rocha
Vereador